



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze
2 horas, reuniu-se, através do aplicativo *Google Meet*, a Comissão Permanente de Pessoal
3 Docente da UFF, sob a presidência do professor **Roberto Carlos Alvim Cid**.
4 Compareceram os professores: Ana Lúcia Pinna Mendez; Daniel de Barros Macieira; José
5 Antônio Silva Ribas; Luís Gustavo Zelaya Cruz; Marco Antônio Santos Brandão; Paulo
6 Maurício Tavares Siqueira; Ricardo Campanha Carrano e Vladimir Menezes Vieira, além
7 da professora Maria da Graça A. C. S. Sampaio, aposentada durante o mandato da CPPD.
8 Compareceu, também, a servidora Rosangela Arrabal Thomaz (membro da equipe
9 CPPD/GAR) que secretariou a reunião. Justificaram ausências a professora Gisele de
10 Souza Miranda e a servidora Luana Seabra (membro da equipe CPPD/GAR). Encontram-
11 se gozando de férias os seguintes docentes: Carla Aparecida Florentino Rodrigues;
12 Carlos Magno Rocha Ribeiro e Marcia Barreto da Silva Feijó. A Sessão constou da
13 seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação da ata de 21/08/2021; 3) Discussão dos**
14 **processos SEI e FÍSICOS; 4) Assuntos Gerais**. Tendo obtido autorização de todos os
15 presentes para gravar a reunião, o presidente da CPPD deu início à reunião, solicitando
16 a inclusão de um item à pauta, o que foi aprovado por todos os presentes:
17 **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PROCESSO nº 23069.004460/2018-55 (Assunto:**
18 **Estágio Probatório. Homologação - Servidor Ivan Ducatti)**. Passando para os itens da
19 pauta: O professor Roberto Carlos Cid começou pelo item incluído à pauta e fez alguns
20 esclarecimentos: a) Diz que recebeu via e-mail cppd.ret@id.uff.br um Requerimento
21 Administrativo referente ao Processo nº 23069.004460/2018-55; b) Que nesse documento
22 constava a Resolução do CEPEX no. 111/2021, datada de junho de 2021: que dizia no seu
23 "...Art. 1º - Conhecer do recurso acerca de reprovação em Estágio Probatório interposto
24 por Ivan Ducatti e dar-lhe provimento e no Art. 2º - Sanar os vícios formais apontados
25 pela CPPD...". Após ampla discussão, foi votado e aprovado por unanimidade, que toda
26 a documentação deve estar acostada ao processo e que este deve ser encaminhado à
27 CPPD, para que a Comissão se manifeste através dos autos. **Continuando com os itens**
28 **da pauta:1) Informes: I.** O senhor presidente informa sobre a Pílula do SEI número 48
29 que trata da organização da caixa de entrada de processos dos setores da UFF. A partir
30 da instalação da "Extensão SEI Pro" passa a ser possível a ordenação de processos por
31 data de recebimento na tela inicial, o que poderá auxiliar a todos, em especial à
32 Secretaria da CPPD. Lembrou que nos setores que recebem muitos processos, essa
33 funcionalidade poderá ser bastante útil; **II.** Sobre a informação divulgada aos docentes
34 pela ADUFF-SN da obtenção de um Mandado de Segurança a respeito do pagamento
35 dos efeitos financeiros das promoções e progressões funcionais na data do interstício,
36 informa o professor Roberto Cid que apesar da divulgação feita pela Associação a todos
37 os filiados por e-mail e em sua página na internet, até a última sexta-feira a PFUFF/AGU,
38 que é o canal responsável pelo recebimento de notificações judiciais, ainda não havia
39 recebido nenhum Comunicado Oficial sobre o assunto. Assim, a orientação é que a CPPD
40 a partir dos apontamentos da Auditoria, continue atuando em conformidade com as
41 determinações da PFUFF/AGU. O professor Daniel Macieira lembrou que a CPPD tem a
42 prerrogativa de zelar pelo cumprimento da legislação. Deixa claro que a Comissão deve
43 zelar, com responsabilidade, pela segurança jurídica dos pareceres que emite e que não
44 tem o objetivo de causar prejuízo aos docentes da instituição. Concordando com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

45 colocações do professor Daniel Macieira, o professor Roberto Cid esclarece que ao
46 assumir a presidência da CPPD em novembro de 2020, reuniu-se com a Diretoria da
47 ADUFF justamente para esclarecer os limites de atuação da Comissão, os quais
48 independem de opiniões e posicionamentos individuais, que podem divergir das
49 amarras institucionais e decisões superiores. Explicou que muitos desconhecem o fato
50 de que o relatório da auditoria apontando o descumprimento da legislação pela CPPD,
51 causou a interrompido e atraso nos trabalhos por quase seis meses, até a decisão da
52 PFUFF/AGU confirmando a interpretação da Auditoria. O professor Vladimir Menezes
53 esclarece que a ADUFF vem se reunindo com docentes nos diversos departamentos de
54 ensino para discutir a PEC 32 e a CPPD. Na reunião ocorrida em seu departamento, que
55 ocorreu antes da divulgação da investida judicial feita pela Associação, fez uso da
56 palavra, esclarecendo que os representantes da ADUFF estariam passando informações
57 equivocadas sobre a CPPD. Informou, ainda, que os membros da CPPD, pessoalmente,
58 consideram justo que o pagamento das progressões seja feito na data do interstício e
59 que essa é a posição consensual da Comissão. Porém, existe uma decisão judicial que
60 obriga ao pagamento na data de aprovação pela Comissão Departamental, o que
61 impede a realização de nossos desejos pessoais contrariando uma manifestação judicial.
62 Lembrou, inclusive, que o cumprimento dessa legislação é mais trabalhoso para os
63 membros da CPPD, no que se refere à análise dos processos. A professora Graça
64 Sampaio fez um breve histórico de como os processos eram avaliados, quanto aos
65 efeitos financeiros. Inicialmente, conforme resolução CEP nº 218/2005(em atualização),
66 "...os efeitos financeiros decorrentes de concessão de progressão funcional ocorrerão
67 considerando-se a data mais recente entre a data de integralização do interstício em
68 avaliação e a data da protocolização da solicitação de avaliação de desempenho, ...".
69 Depois, conforme a Lei 13.325/2016. E desde junho de 2020 até a relatoria atual, de
70 acordo com a NOTA nº 00121/2020/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, de 03 de junho de 2020:
71 "...a partir dos apontamentos da Auditoria e das recomendações da PF junto a UFF, a
72 data para efeito financeiro das progressões e/ou promoções de docentes resultantes
73 dos processos de avaliação de desempenho é aquela do parecer de avaliação favorável
74 da Comissão de Avaliação do Departamento ou da Banca Examinadora da Unidade, ou
75 a do interstício, desde que cumpridos os demais requisitos e completado o interstício
76 em função dos resultados das respectivas avaliações de desempenho." A seguir, o
77 senhor Presidente da CPPD, Professor Roberto Cid, passou ao **segundo ponto da pauta:**
78 **Aprovação da ata de 21/08/2021, solicitando a dispensa de sua leitura. Uma vez que**
79 **nenhuma alteração foi proposta, a ata foi votada e aprovada por unanimidade e com**
80 **abstenção do professor Paulo Mauricio Tavares Siqueira. Dando seguimento à reunião,**
81 **o Sr. Presidente da sessão passou ao terceiro item da pauta: avaliação dos processos**
82 **SEI e FÍSICOS. Os membros da Comissão passaram a relatar os processos relacionados**
83 **na planilha a seguir:**

	Nº do processo	Docente	Assunto/tipo de solicitação	Despacho/decisão
1	23069.163950/2021-98	SANDRA REGINA VAZ DA SILVA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
2	23069.164062/2021-92	FERNANDA CRISTINA RUEDA LOPES	ACELERAÇÃO	HOMOLOGADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

3	23069.163658/2021-75	TARCISIO MARTINS DANTAS	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
4	23069.160908/2021-15	ALDIR NASCIMENTO MACHADO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
5	23069.157468/2021-19	YNAÉ LOPES DOS SANTOS	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
6	23069.152508/2021-36	ISABELA DE MIRANDA ROSA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
7	23069.155955/2021-47	CIRLENE DE SOUSA SANSON	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
8	23069.163481/2021-15	DEBORA VIEIRA SOARES	PROMOÇÃO	HOMOLOGADO
9	23069.162712/2021-65	DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
10	23069.158734/2021-21	LARISSA DAHMER PEREIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
11	23069.161822/2021-18	DENISE BRASIL ALVARENGA AGUIAR	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
12	23069.162171/2021-75	RICARDO ABRATE LUIGI JUNIOR	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
13	23069.162993/2021-56	ANDRE RENATO VILLELA DA SILVA	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
14	23069.163864/2020-02	ETEL RODRIGUES PEREIRA GUIMBA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
15	23069.160560/2021-66	RICARDO BRUNO DA SILVA FERREIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
16	23069.159121/2021-19	RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
17	23069.160569/2021-77	ROSANA DA CAMARA TEIXEIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
18	23069.159575/2021-81	MAURICIO RODRIGUES SILVA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
19	23069.163061/2021-21	ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
20	23069.162791/2021-12	REGINA ALCANTARA GRANATO	PROMOÇÃO	HOMOLOGADO
21	23069.155307/2021-91	GILDETE DA SILVA AMORIM MENDES FRANCISCO	ACELERAÇÃO	NÃO HOMOLOGADO
22	23069.160231/2021-15	ROBSON MOREIRA CUNHA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	EXIGÊNCIA
23	23069.159537/2021-29	FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
24	23069.150292/2021-74	FLAVIO GOULART DOS REIS MARTINS	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
25	23069.159596/2021-05	FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
26	23069.162275/2021-80	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROMOÇÃO	HOMOLOGADO
27	23069.163450/2021-56	CARLOS RODRIGUES PEREIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
28	23069.161406/2021-10	ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
29	23069.163857/2021-83	ANDRE EBLING BRONDANI	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
30	23069.164054/2021-46	EMANUEL FRANCA DE BRITO	ACELERAÇÃO	HOMOLOGADO
31	23069.161745/2021-98	LEILA LOBATO GRAEF	ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGADO
32	23069.159619/2021-73	ANDERSON JANA ROSA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
33	23069.162829/2021-49	DIOGO DE FRANCA GURGEL	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
34	23069.151374/2021-36	MATHEUS THOMAZ DA SILVA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
35	23069.164144/2021-37	MICHELE PUCARELLI	ACELERAÇÃO	HOMOLOGADO
36	23069.164057/2021-80	ROSSANA BRANDAO TAVARES	ACELERAÇÃO	EXIGÊNCIA
37	23069.156979/2021-13	FERNANDO IEMINI DE REZENDE AGUIAR	ESTÁGIO PROBATÓRIO	EXIGÊNCIA

84 **Os pareceres apresentados foram aprovados por todos os presentes. Item 4 (quatro)**
85 **da pauta: Assuntos Gerais.** A professora Ana Lúcia Pinna Mendez agradece o apoio
86 recebido de todos e informa que entrará de licença a partir do dia 29/09/2021, para
87 acompanhar o tratamento de saúde de sua mãe. Nada mais havendo a tratar, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

88 Professor Roberto Cid agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Roberto
89 Carlos Alvim Cid, presidente da CPPD, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e,
90 por se tratar de reunião virtual, seguem listados abaixo todos os professores presentes:
91

92 Lista dos professores presentes na reunião de vinte e oito de setembro de dois mil e
93 vinte e um - CPPD-UFF - remota: **1- Roberto Carlos Alvim Cid; 2- Ana Lúcia Pinna**
94 **Mendez; 3- Daniel de Barros Macieira; 4- José Antônio Silva Ribas; 5- Luís Gustavo**
95 **Zelaya Cruz; 6- Marco Antônio Santos Brandão; 7- Paulo Maurício Tavares Siqueira; 8-**
96 **Ricardo Campanha Carrano; 9- Vladimir Menezes Vieira.**

97
98
99
100
101
102


Professor Roberto Carlos Alvim Cid
Presidente da CPPD-UFF
SIAPE Nº 303.590